**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA CAPSECI**
*(Portaria Nº 30/2025 de 06/02/2025, publicada em 06/02/2025)*

**ATA Nº 02/2026**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (02/06/2026), às quatorze horas (14h00min), na sede da CAPSECI, reuniu-se o Comitê de Investimentos. A reunião foi presidida pelo Sr. Gilberto Yoshio Matuo e secretariado pelo Sr. Luiz Fernando Russo de Oliveira, gestor responsável pelos recursos do RPPS. Constatada a presença dos demais membros, o presidente declarou aberta a reunião, passando a palavra ao Sr. Luiz Fernando, que esclareceu que a convocação extraordinária teve por finalidade promover atividade de capacitação dos membros do Comitê de Investimentos, analisar pareceres técnicos elaborados pela Consultoria LEMA e avaliar possíveis adequações na carteira de investimentos da autarquia, em observância às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos vigente e às condições de mercado observadas no período. Dando prosseguimento aos trabalhos, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da Pauta Extraordinária nº 02/2026. **Item 1. Exibição e análise da gravação da Reunião Mensal do Comitê de Investimentos da GESTORUM, realizada em 20/05/2026.** Em atendimento ao primeiro item da pauta, os membros assistiram à gravação da reunião mensal do Comitê de Investimentos promovida pela Gestorum Consultoria, realizada em 20 de maio de 2026. A atividade teve caráter educacional e buscou reproduzir a dinâmica de funcionamento dos Comitês de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social, proporcionando aos participantes uma visão prática sobre os procedimentos de análise, acompanhamento e tomada de decisões de investimentos. Durante a apresentação foram abordados temas relacionados ao cenário econômico nacional e internacional, incluindo perspectivas para inflação, taxa Selic, política monetária, risco fiscal, trajetória da dívida pública, comportamento das curvas de juros, estrutura a termo das taxas de juros, diversificação de investimentos, gestão de riscos, avaliação de desempenho das carteiras, metas de rentabilidade dos RPPS, títulos públicos federais e impactos dos cenários macroeconômicos sobre as diversas classes de ativos. Também foram discutidas as atribuições legais e as boas práticas aplicáveis aos Comitês de Investimentos, reforçando a importância da governança e do acompanhamento contínuo das condições de mercado para subsidiar as decisões de alocação dos recursos previdenciários. Os membros registraram que a atividade proporcionou relevante aperfeiçoamento técnico, contribuindo para o fortalecimento da governança dos investimentos da CAPSECI e para a atualização dos conhecimentos necessários ao exercício das funções desempenhadas pelo Comitê. **Item 2. Análise de pareceres LEMA.** De forma preliminar às discussões dos pareceres e, de forma a embasar eventuais decisões de investimentos, os membros promoveram discussão acerca do cenário econômico mais recente, utilizando como referência o relatório "Perspectiva Macro – Junho de 2026", elaborado pela Bradesco Asset Management. Foram debatidas as perspectivas para a inflação, política monetária, atividade econômica, situação fiscal do país, trajetória da dívida pública, comportamento dos mercados financeiros e seus possíveis reflexos sobre a estratégia de investimentos da CAPSECI, entre outros



Digitalizado com CamScanner

fatores. Os membros observaram que o cenário econômico ainda apresenta desafios relevantes para a convergência da inflação aos níveis desejados pelo mercado. Entre os fatores mencionados, destacam-se as tensões geopolíticas no Oriente Médio, que podem continuar exercendo pressão sobre os preços internacionais do petróleo e dos combustíveis, com potenciais reflexos sobre a inflação doméstica. Também foi debatido o cenário fiscal brasileiro, especialmente diante da proximidade do período eleitoral, que tende a ampliar as incertezas quanto à condução das contas públicas. Adicionalmente, foram mencionados fatores externos, como as políticas comerciais adotadas pelos Estados Unidos e seus possíveis impactos sobre o comércio internacional e a atividade econômica. Na avaliação dos membros, a combinação desses fatores contribui para a manutenção de um ambiente de maior cautela nos mercados financeiros, influenciando as expectativas de inflação, juros e crescimento econômico. Esse contexto tende a afetar negativamente ativos mais sensíveis à curva de juros, especialmente os títulos prefixados de longo prazo e determinados segmentos da renda variável. Na sequência, passou-se então à análise do parecer emitido pela Consultoria LEMA acerca da possibilidade de investimento no fundo It Now ID ETF IMA-B Resp Limitada Fundo de Índice – IMAB11, CNPJ 31.024.153/0001-00. Após avaliação do material apresentado e ampla discussão entre os membros, concluiu-se que a realização de aporte no referido fundo não se mostrava conveniente neste momento. Os membros destacaram que a carteira da CAPSECI já possui exposição relevante a títulos públicos federais indexados ao IPCA, especialmente por meio de NTN-Bs mantidas sob estratégia de marcação na curva, modalidade que proporciona maior previsibilidade dos resultados e reduz os efeitos da volatilidade decorrente das oscilações de mercado. Observou-se ainda que o IMAB11, por acompanhar índice de mercado com marcação diária a mercado, apresenta maior sensibilidade às oscilações das taxas de juros, podendo gerar volatilidade adicional à carteira. Também foi considerado que, conforme demonstrado no parecer técnico, o desempenho recente do ETF não apresentou vantagem significativa em relação aos fundos tradicionais atrelados ao IMA-B, conforme tabela comparativa constante no parecer, reduzindo sua atratividade como alternativa de investimento. Adicionalmente, os membros entenderam que o atual patamar das taxas de juros continua favorecendo estratégias mais conservadoras em títulos públicos federais e em fundos de renda fixa com benchmark CDI. Diante dessas considerações, o Comitê deliberou, por unanimidade, por não realizar aplicação no fundo IMAB11 neste momento. Também foi considerado que a CAPSECI já possui, em andamento, uma estratégia de alocação parcelada no fundo Sicredi FIF Institucional Renda Fixa IRF-M LP Responsabilidade Limitada, cuja carteira é composta predominantemente por títulos prefixados. Dessa forma, a Autarquia já se encontra exposta ao risco de mercado e ao risco de taxa de juros, podendo capturar ganhos relevantes em um eventual movimento de fechamento da curva de juros, sem a necessidade de ampliação dessa exposição por meio de novos investimentos em ativos com características semelhantes. Diante dessas considerações, o Comitê deliberou, por unanimidade, pela não realização de aplicação no ETF IMAB11 neste momento, mantendo o acompanhamento do ativo para eventual reavaliação futura, caso ocorram mudanças relevantes no cenário econômico ou na relação risco-retorno apresentada pelo investimento. Prosseguindo com a pauta, foi analisado parecer solicitado à Consultoria LEMA com o objetivo de identificar, dentre os fundos enquadrados na Resolução CMN nº 5.272/2025,



Digitalizado com CamScanner

alternativas capazes de proporcionar melhor relação entre rentabilidade, risco e custos para a carteira da CAPSECI. O estudo contemplou, entre outros, os fundos Banrisul Absoluto FIF Renda Fixa LP, o BB Perfil Soberano FIF CIC Renda Fixa DI, o Caixa Topázio Corporativo FIF DI LP e o Bradesco Paranoá FIF Renda Fixa. Durante as discussões, os membros observaram que os fundos analisados apresentavam características semelhantes quanto ao enquadramento regulatório e perfil de risco, porém com diferenças relevantes em relação ao desempenho histórico e à estratégia de gestão. Foi destacado que o fundo Bradesco Paranoá FIF Renda Fixa, que tem estratégia ativa, vem apresentando desempenho superior aos demais fundos comparados, inclusive superando seu benchmark, representado pelo CDI, característica que chamou a atenção dos membros diante do atual cenário econômico. Foi efetuado um comparativo de rentabilidade por meio da plataforma MaisRetorno.com, confirmando a superioridade da rentabilidade apresentada pelo fundo Bradesco Paranoá FIF Renda Fixa em relação às demais alternativas avaliadas. Diante do fato, os membros solicitaram que se levantasse a documentação para análise do fundo observando-se os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento CAPSECI nº 01/2022. Na ocasião, foram examinados documentos do fundo extraídos do site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como documentos complementares previamente encaminhados pela instituição financeira. Após a conclusão da análise técnica, documental e regulatória, os membros consideraram o Fundo Bradesco Paranoá FIF Renda Fixa devidamente enquadrado às normas aplicáveis aos RPPS, bem como apto a receber investimentos da CAPSECI, aprovando-o para alocação nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2022. Embora tenha sido constatado que o fundo ainda não possua histórico de doze meses completos, os membros entenderam que tal circunstância, isoladamente, não inviabilizava sua aprovação, tendo em vista as características do fundo, riscos envolvidos, qualidade da instituição administradora e gestora, sendo esta pertencente ao seguimento S1 do Bacen, bem como do processo de gestão adotado e do desempenho observado desde o início de suas atividades. Diante das conclusões alcançadas, o Comitê deliberou pela aplicação do montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no Fundo Bradesco Paranoá FIF Renda Fixa, utilizando recursos provenientes do Fundo BB Tesouro Selic no Banco do Brasil, por entender que a operação possui potencial para melhorar a relação risco-retorno da carteira sem comprometer sua liquidez, segurança e aderência à Política de Investimentos vigente. **Item 3. Demais assuntos.** Em seguida, foi debatida a existência de aplicações do Fundo Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF distribuídas em diferentes contas bancárias mantidas junto à Caixa Econômica Federal. O Gestor de Recursos sugeriu a consolidação dessas posições em uma única conta, visando simplificar os procedimentos de controle, acompanhamento, conciliação e monitoramento da carteira de investimentos. Os membros avaliaram que a medida possui natureza eminentemente administrativa e operacional, não implicando alteração da estratégia de investimentos nem modificação relevante da exposição da carteira aos riscos de mercado. Foi pontuado que o fundo encontra-se enquadrado à Resolução CMN 5.272/2025. Dessa forma, foi aprovada a realização dos resgates necessários para encerramento das posições mantidas nas contas vinculadas à taxa de administração, aporte para cobertura do déficit atuarial e compensação previdenciária, com posterior aplicação consolidada no montante de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) na conta vinculada aos repasses previdenciários junto à



Digitalizado com CamScanner

Caixa Econômica Federal. Por fim, os membros registraram que todas as deliberações adotadas observaram os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, transparência e adequação à Política de Investimentos da CAPSECI, bem como as disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025 e demais normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

**Gilberto Yoshio Matuo**

**Rodrigo Gardin Pires**

**Ivan Rodrigo Zanoli**

**Marcos Alberto Valério**

**Luiz Fernando Russo de Oliveira**



Digitalizado com CamScanner